

Ata da 12ª (décima-segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa de 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,00 horas, no recinto destinado ao Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Lima, Luiz Maciel Nunes, Jairo Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, João Antônio Vieira, José Chaves Guerreiro, José Rebouças do Costa, José Rosendo Freire, Mário Freire Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Hírojane Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se à leitura dos Atos, de 11ª Sessão Ordinária e 9ª Sessão Extraordinária, realizados respectivamente, em 29 de abril do ano em curso, sendo considerados aprovados sem retificações. As matérias para leitura no Expediente constaram dos of. n.ºs. 056/92 e 057/92, recebidos do Senhor Prefeito Municipal; Correspondência recebida do Dep. Federal Francisco de Assis Rodrigues; Of. n.ºs. 061/92, 062/92, 063/92, 064/92 e 065/92, encaminhados pela Presidência do Cese; Consulta efetuada ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Req. n.º 010/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que requer seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento do art. 2º de Lei Municipal

nº 395/92; Reg. nº 011/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que requer seja criada uma Comissão de Estudo para elaborar um Projeto de Lei, estabelecendo um controle mais justo para o horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio neste Município; Reg. nº 05/92, assinado pelos Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Jânio Malveira Maia e Carlito Vaudilson Xavier Lima, solicitando o encaminhamento de ofício à Justiça Eleitoral deste Comarca e do Estado do Ceará, ao Conselho Estadual de Saúde, denunciando a instalação do Escritório de Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte e, funcionando no mesmo, um comitê eleitoral do candidato a Prefeito Nestor Vasconcelos; Indicação nº 007/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, reivindicando do Senhor Prefeito Municipal, a construção em regime de mantimentos, de um Grupo Escolar na localidade de Saço do Bode, neste Município. Na tribuna Popular usaram a palavra, depois usou a palavra o Sr. Antonio Moreira Maia. Não houve orador inscrito no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Lima, José Chaves Guerreiro, Luiz Maciel Nunes e Ubirajara Guerreiro Maia, silenciando os debates, deram-se início as votações com o seguinte resultado: a) Reg. nº 005/92, assinado pelos Vereadores Jesus Moreira, Jânio Malveira e Carlito Vaudilson, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 03 (votos) contra; b) Reg. nº 010/92, do Vereador Jesus Moreira, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores.

dopo presentes; c) Reg. n.º 011/92, do Vereador Jesus Mo-
reira, sendo aprovado por unanimidade dos
Vereadores presentes. Conforme aprovação do Reg.
n.º 011/92 e, por solicitação da Senhora Presidente,
o Plenário decidiu por unanimidade, indicar a
Comissão Especial representada pelos Vereadores
Jesus Moreira de Andrade, Jânio Malveiro Maia
e José Rosendo Freire. Nada mais havendo
a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para
constar, lavrou-se a presente Ata, que lida,
posto em discussão, vai assinada pelo
Presidente, Secretário e demais Vereadores
presentes.

José Maria Proença Chaves

Maria Freire Maia Silva

Judite Maria Lima

José Rosendo Freire

Clayton Moreira Nunes

Jânio Malveiro Maia

Aldemora Freire do Amaral

Elisângela Guerreiro Maia